LEI Nº 255/77 de 1º de DEZEMBRO de 1.977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, COM BASE NO ARTIGO 128, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3 de 28-12-72, PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - O Quadro Geral de Funcionários do municipio de Arinos, a partir de 01 de janeiro de 1.978, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS.

I - CÂMARA MUNICIPAL

00 - 01 - auxiliar de secretaria de Camara 7.776,00
7.776,00

II - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - Gabinete e secretaria da prefeitura.

01 - Secretário 38.880,00
01 - Assistente Administrativo 40.500,00
01 - Encarregado de Almoxarifado 15.552,00
01 - Agente postal 21.000,00
01 - Secretário da J.S.M. 20.736,00
01 - motorista 27.216,00
01 - Continuo 15.552,00
179.436,00

- continua -

03 - SERVIÇO DA FAZENDA

01 - chefe dos serviços da Fazenda 38.880,00
01 - auxiliar de serviços da Fazenda 25.920,00
01 - Fiscal Geral 20.736,00
01 - Auxiliar de Fiscalização 15.552,00
01 - Auxiliar de SIAT 29.808,00
01 - encarregado de cadastro e UMC 24.300,00
01 - Encarregado de Naof e assuntos Trabalhistas 31.200,00
186.396,00

04 - SERVIÇO DO PATRIMONIO.

01 - Encarregado de matadouro municipal 20.736,00
01 - Encarregado de cemitério 20.736,00
41.472,00

05 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01 - Técnico de Contabilidade 38.880,00
02 - auxiliar de contabilidade a cr$: 25.920,00 ..... 51.840,00
90.720,00

06 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Encarregado de departamento de educação 20.736,00
01 - Técnico Administrativo de Educação 20.736,00
55 - professores Rurais a cr$: 11.923,20 ..... 655.776,00
01 - Encarregado de Biblioteca 11.664,00
01 - Encarregado do MOBRAL 24.300,00
733.212,00

07 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

01 - Encarregado de posto de saúde 25.920,00
04 - auxiliar de enfermagem ... a cr$: 15.552,00 ..... 62.208,00
01 - Servente 14.400,00
01 - auxiliar de Saúde 15.552,00
118.080,00

08 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

01 - Encarregado de Obras 25.920,00
25.920,00

- continua -

09 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM :

01 - Encarregado de Obras	25.920,00
03 - Motorista a cr$: 25.920,00	77.760,00
01 - Operador de Máquinas I	38.880,00
01 - Operador de Máquina II	31.104,00
01 - Operador de Máquina III	25.920,00
03 - Auxiliar de operador a cr$: 15.552,00	46.656,00
	246.240,00

ARTIGO 2º) - O quadro do pessoal pensionista da municipalidade já criado e estabelecidos por Leis anteriores, será o seguinte:

pensionistas.

Aurora de Oliveira Carvalho	16.128,00
Astéria Rodrigues Pires	16.128,00
Marta Macedo Corradi	26.553,60
	58.809,60

ARTIGO 3º) - Todos os cargos constantes da presente Lei que anteriormente não haviam sido criados ficam criados por esta lei, ficando extintos aqueles anteriormente criados e que não constem constem nesta Lei.

ARTIGO 4º) - Fica elevado para cr$: 30,00 (trinta cruzeiros) mensais o abono de família por dependente, concedido aos funcionários municipais de conformidade com as leis existentes, que regulam o recebimento.

ARTIGO 5º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar gratificação por serviços extraordinários prestado pelos funcionários, observando-se as necessidades dos serviços, bem como pagar a título de 13º salário, a gratificação proporcional de conformidade com a Legislação vigente.

ARTIGO 6º) - esta Lei entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 1.978, para o exercício de 1.978, revogadas as disposições em contrário.

mando portanto a todos as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

NOTA: Fazem parte desta Lei todos os quadros exigidos pela Lei, 4.320/64 - impressos -.

Prefeitura Municipal de Arinos, 01 de dezembro de 1.977.

Waldadares - prefeito municipal

Domingos pereira da silva - secretário